



PORTARIA Nº 159 – REITOR/2014

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ocupantes para o exercício de função gratificada:

DELSON MENDES VIEIRA – MASP 1046254-7, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100391, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

HAROLDO DE BARROS LIMA – MASP 1046411-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100381, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

ANALICE DE SOUZA RAMOS MARANGON – MASP 1240308-5, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100062, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

EDÍLSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS – MASP 1045735-6, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100059, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

MARCOS GONÇALVES DA ROCHA – MASP 0968167-7, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100057, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de dezembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR